UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Edital nº 13/2019 - Chamada pública para composição do Corufal
*** RETIFICAdo em 02/07/2019**

O Coro da Universidade Federal de Alagoas (CORUFAL), vinculado à Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), vem tornar público o processo seletivo para pessoas da comunidade (não bolsistas), com o intuito de preenchimento de vagas, conforme instruções abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:
1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 02 de julho de 2019 até 31 de julho** de 2019, e deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pelo link:
https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/areaInternaCursosEventosExtensao.jsf
1.2 Todos os interessados em uma vaga contemplada por este edital deverão estar cadastrados no SIGAA, com nome completo sem abreviações. Os que ainda não tiverem esse cadastro, deverão fazê-lo acessando o link:
http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf
1.3 Os candidatos se responsabilizam pelas informações fornecidas e pelo correto preenchimento do formulário;
1.4 Não serão admitidas inscrições de pessoas que tenham até o terceiro grau de parentesco com membros da Banca Examinadora;
1.5 Todos os coristas não-bolsistas do CORUFAL que realizaram a Temporada de 2018 deverão se inscrever como candidatos a serem novamente avaliados, realizando as provas para formação do quadro de voluntários da Temporada de 2019, juntamente aos novos candidatos. 1.6 A documentação exigida no momento da inscrição é: a) documento de identidade b) comprovante de CPF

2. DAS VAGAS:
2.1 Serão ofertadas 30 vagas, conforme quadro abaixo:

NAIPES	QUANTIDADE DE VAGAS
SOPRANOS	9
CONTRALTOS	9
TENORES	6
BAIXOS	6

2.2 O candidato poderá pleitear somente uma única vaga;

3. DA CARGA HORÁRIA:
3.1 A carga horária a ser cumprida será de, no mínimo, 08 horas semanais destinadas à realização das atividades do CORUFAL, assim distribuídas: ensaios gerais, estudos de repertório, ensaios de naipe e apresentações, de acordo com as necessidades e demandas do CORUFAL.

4. DO PROCESSO SELETIVO:
4.1 O processo seletivo para todas as vagas será realizado em duas etapas: a primeira constará de avaliações, de acordo com as especificações para cada vaga; e a segunda constará de um estágio de um mês no CORUFAL;
4.2 As provas e o estágio obrigatório têm caráter eliminatório.

5. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVAS PRÁTICAS
5.1 Primeira etapa
a) A seleção de cantores obedecerá aos critérios de sonoridade, afinação, andamento e técnica;
b) O candidato deverá apresentar duas peças: uma de livre escolha e outra indicada pela Banca Examinadora, a ser interpretada com o suporte de um grupo de alunos convidados;
c) A partitura da peça indicada deverá ser acessada pelo link:
https://drive.google.com/drive/folders/1NnySdH06UgvA-_2PlA1uB4GH14D7jJGG

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA
6.1 As provas da primeira etapa serão realizadas na Sala Benedito Fonseca, no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, na Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, 206, Centro, em Maceió-AL;
6.2 As provas serão realizadas a partir das 14 horas do dia 06 de agosto de 2019, podendo ser estendida para os dias seguintes, a depender do quantitativo de inscritos;
6.3 Os candidatos devem chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao local das provas.
6.4 Antes do início das provas, será realizado sorteio para definir a ordem dos candidatos.

7. DOS RESULTADOS
7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 09 de agosto de 2019; e o resultado final será divulgado até o dia 13 de agosto de 2019, ambos nos murais do Espaço Cultural e no site da Ufal.

8. DO PERÍODO PARA RECURSOS
8.1 Os recursos poderão ser interpostos nos dias 09 de agosto de 2019 e no dia 12 de agosto de 2019, das 07 horas às 17 horas, na Secretaria da CAC, no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, na Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, 206, Centro, Maceió-AL;
8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora e os resultados dos recursos serão publicados junto do resultado final.

9. DA SEGUNDA ETAPA: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
9.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para fazer estágio de um mês no CORUFAL, no qual serão avaliadas as capacidades para cantar o repertório proposto e desenvolver trabalho em grupo;
9.2 Se aprovado no estágio, o candidato será incorporado ao CORUFAL;

9.3 O candidato será dispensado se, ao término de um mês, não atender às exigências mencionadas neste edital, bem como não atender à carga horária mencionada no *item 3.1* deste edital. Neste caso, a Coordenação do CORUFAL poderá convocar outro candidato, seguindo a ordem de classificação da primeira etapa do processo seletivo, que também passará por um mês de estágio, contados a partir da data de sua inserção no Coro.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

10.1 depois de aprovado, o candidato deverá apresentar à CAC:

a) Cópias de RG e CPF (acompanhadas dos originais, para autenticação no setor)

b) Cópia do comprovante de residência (acompanhada do original, para autenticação no setor)

c) Foto 3x4

d) Formulário para cadastramento, devidamente preenchido, disponível na secretaria da CAC.

11. DA BANCA EXAMINADORA:

11.1 A formação da banca examinadora é de inteira responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC);

11.2 A banca será composta por docentes dos cursos de música da Ufal e ou por profissionais do segmento, de reconhecida competência e idoneidade.

11.3 A decisão da banca é autônoma e soberana, cabendo recursos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Antes do início das atividades, cada corista deverá assinar o ***Termo de Compromisso*** que estabelece as normas de funcionamento interno do CORUFAL.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Direção da Pró-reitoria de Extensão.

13. CALENDÁRIO

EVENTO	DATAS
Inscrições	**02 de julho a 31 de julho de 2019**
Prova Prática	06 de agosto de 2019
Resultado Preliminar	Até 09 de agosto de 2019
Recursos	09 e 12 de agosto de 2019
Resultado Final	Até 13 de agosto de 2019
Entrega de documentação	14 à 20 de agosto de 2019
Estágio	20 de agosto a 19 de setembro de 2019

JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Pró-Reitora de Extensão

RICARDO CARVALHO CABÚS
Coordenador de Assuntos Culturais